

Cronograma de realização do concurso

Artigo 21. Considerando a necessidade de garantir a ampla participação dos produtores no concurso, a Comissão Organizadora deliberou pela **manutenção excepcional do período de entrega das amostras de café até o dia 20 de setembro de 2025**, conforme Edital nº 13 art. 21 (0060904765), sem prejuízo das demais disposições deste edital.

Artigo 22. O ConCafé será realizado de acordo com as seguintes datas:

Descrição	Data
Início das inscrições	25 de junho de 2025
Prorrogação das Inscrições	15 a 29 de agosto de 2025
Entrega das amostras de Café no IFRO do Município de Cacoal	Até o dia 20 de setembro de 2025 às 18 horas
Evento "Vox Populi - A Voz do Povo" Na Feira Robustas Amazônicas em Cacoal	23 de Outubro de 2025
Cerimônia de Premiação	24 de outubro de 2025

Parágrafo Primeiro - A Coordenação do concurso informa que o evento "Vox Populi - A Voz do Povo" será realizado durante a Feira Robustas Amazônicas, nos dias 23 e 24 de outubro, no município de Cacoal/RO. A mudança de local e data ocorreu em razão de dificuldades administrativas e logísticas que inviabilizaram a execução conforme o planejado, assegurando, assim, a responsabilidade e a transparência com os participantes.

Parágrafo Segundo - As datas descritas no cronograma poderão ser alteradas pela comissão organizadora, caso julgue necessário. O local de realização da cerimônia de premiação será definido pela coordenação e divulgado por meio do site do Governo de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br/seagri/>).

Disposições gerais

Artigo 23. Os participantes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares neste Concurso deverão destinar, a título gratuito, 20 (vinte) quilos de café pilado, provenientes do lote inscrito, à Comissão Organizadora, para fins de promoção institucional do café de Rondônia em eventos como feiras, seminários e outras ações correlatas. Ademais, os 5 (cinco) quilos de café solicitados das 10 (dez) amostras com maior pontuação na análise sensorial serão utilizados na etapa denominada "Vox Populi - A Voz do Povo".

Artigo 24. As decisões da Coordenação são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes as acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição. Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 25. Este edital substitui integralmente o Edital nº 24/2025 (0065646410), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 203, de 24 de outubro de 2025, com as devidas retificações incorporadas ao texto.

Maria Vitória Chianca Sales

Gerente de Projetos e Eventos - GEPROJE
CDAP/SEAGRI

Poliane Moreira Oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura
CDAP/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO 10º- CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE RONDÔNIA - CONCAFÉ**

Nome do(a) produtor(a) de café: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____ Contato Telefone: _____

Nome da Propriedade: _____

Endereço: _____ Município: _____

Técnico Responsável pela Assistência Técnica do Café: _____

INFORMAÇÕES SOBRE A LAVOURA DE CAFÉ

Qual sua área total de café: _____ hectares.

Quantas sacas você estima colher em 2025:_____sacas
Sua lavoura é: () Clonal () seminal () mista (clonal e seminal)
Se for clonal, quais clones de café você cultiva na sua lavoura?

Qual a idade média da sua lavoura (anos)_____

SOBRE A AMOSTRA (LOTE) QUE VOCÊ ESTÁ INSCREVENDO NO 10º CONCAFÉ RESPONDA

Quantas sacas você possui com as mesmas características da amostra que está inscrevendo?
_____ sacas

Se for clonal, qual(is) clone(s) você utilizou para fazer o lote (amostra)? _____

Qual foi o processamento

() natural (apenas colheu e colocou para secar)

() fermentou o café

() Outros (descrever)_____

Se você fermentou, responda qual o tipo:

() fermentação na água. Quantos dias_____

() fermentação em tambor ou bomba (sem ar). Quantos dias_____

() Outro (descrever)_____

Quantos latões (20 litros) de café você precisou para cada saco de café pilado? _____

Como você secou seu lote de café?

() terreiro acimentado sem cobertura

() estufa com piso acimentado

() terreiro de chão batido

() secador com fogo indireto

() secador com fogo direto

() lona ou pano de colheita

() terreiro suspenso

() outro_____

Quantos dias demorou o processo de secagem? _____ dias

Município: _____ Data:___/___/ 2025

Assinatura do(a) produtor(a) de café

Carimbo e Assinatura do Técnico
Responsável pela Inscrição

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE SUSTENTABILIDADE
CRITÉRIOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES PARA O 10º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE RONDÔNIA - CONCAFÉ

Nº	Questões Referentes a Avaliação de Sustentabilidade	Cumprimento dos itens			
		Sim (1 ponto)	Não (0 ponto)	Parcial (0,5 ponto)	Não se aplica (1 ponto)
1	Possui o Cadastro Ambiental Rural - CAR da propriedade com área de Reserva Legal, conforme legislação vigente?				
2	Cultiva o café em áreas apropriadas respeitando as Áreas de Preservação Permanentes e Reserva Legal (fora das nascentes, igarapés, rios e lagos), conforme legislação vigente?				
3	Adota medidas para que os efluentes líquidos (incluindo esgoto doméstico) não sejam lançados diretamente em corpos de água?				

4	Mantêm os agroquímicos em condições adequadas de armazenamento, com identificação de perigo e riscos, em ambiente específico (distante de mananciais, residências e estradas), fechado, ventilado e de acesso restrito, inclusive as embalagens vazias?				
5	É feita a devolução de embalagens de agroquímicos? O produtor deverá apresentar comprovantes de devolução				
6	Possui outorga para utilizar a água para a irrigação, conforme legislação vigente? O produtor deverá apresentar os documentos comprobatórios.				
7	Utiliza somente agroquímicos e fertilizantes registrados para a cultura do café? O produtor deverá apresentar receituário agrônomo.				
8	Utiliza Equipamentos de Proteção Individual – EPI em todas as operações de manuseio e aplicação de agroquímicos? O produtor deverá mostrar o kit de EPI.				
9	Lava o EPI em local adequado, separado da residência e das roupas da família? O produtor deverá mostra o local.				
10	Todas as crianças em idade escolar que residem na propriedade freqüentam a escola?				
11	O lixo reciclável gerado na propriedade é separado e destinado de forma adequada para a reciclagem?				
12	Realiza pelo menos uma análise de solo por ano? O produtor deverá apresentar pelo menos uma análise realizada no máximo a um ano.				
13	Realiza análise foliar do cafeeiro pelo menos uma vez por ano? O produtor deverá apresentar pelo menos uma análise realizada no máximo a um ano.				
14	As adubações são feitas de acordo com recomendação técnica? O produtor deverá apresentar comprovante de recomendação.				
15	Faz a cobertura da entrelinha do cafezal com gramíneas, leguminosas e ou mato (desde que faça o manejo do mato) a fim de conservar o solo?				
16	Faz irrigação localizada (gotejamento e ou micro jet), respeitando critérios técnicos, com informações de pluviômetros e/ou tensiômetros?				
17	As mulheres que vivem na propriedade participam das tomadas de decisões?				
18	Todos os trabalhadores que aplicam ou manuseiam agroquímicos possuem treinamento sobre aplicação de agroquímicos? O produtor deverá apresentar comprovações				
19	As contratações de trabalhadores respeitam a legislação trabalhista, considerando as especificidades da agricultura familiar?				
20	Disponibiliza água potável, local adequado para higiene (corporal e necessidades fisiológicas) e local adequado para alimentação para os trabalhadores, inclusive no campo?				
21	Possui caderno de campo com anotações sobre variedades/clones utilizados, insumos comprados, data de aplicação, produtos vendidos e médias de produção, calculando anualmente o custo de produção do café? O produtor deverá apresentar comprovantes como anotações, planilhas, entre outros.?				
22	Possui algum sistema de marcação (placas) e ou sinalização para diferenciar as variedades ou clones nos talhões?				
23	Adota práticas agroecológicas com o uso de adubação orgânica (palha de café, composto orgânico, esterco, etc.) como fonte de nutrientes para a lavoura de café, utilizando o mínimo possível de agroquímicos?				

24	Possui diversidade de materiais genéticos? Plantas seminais ou pelo menos 08 clones diferentes na lavoura?				
25	Inicia a colheita quando pelo menos 80% dos grãos de café atingem a maturação (cereja)?				
26	Inicia a secagem do café no mesmo dia após a colheita, realizando a lavagem e separação de grãos bóia do café, mesmo que seja de microlotes?				
27	Mantêm as instalações, recipientes, ferramentas e veículos limpos, arejados e desinfetados (com produtos legalmente autorizados) para evitar contaminação no armazenamento do café?				
28	Participa de organizações sociais (Associações ou Cooperativas) ligadas a cafeicultura?				
29	Possui certificados de participação de treinamentos, cursos ou eventos relacionados a cafeicultura? O produtor deverá apresentar comprovações				
30	A família consome o café produzido na propriedade?				

O (A) produtor(a) de café afirma estar ciente sobre as normas do 10º- ConCafé previstas no regulamento.

Município: _____ Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) produtor(a) de café

Carimbo e Assinatura do Técnico
Responsável pela Inscrição

ANEXO III

**VIA DO PRODUTOR E ANEXO DA AMOSTRA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO 10º- CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE
RONDÔNIA - CONCAFÉ**

Nome do produtor (a) de Café: _____

CPF: _____

O (a) produtor (a) de café afirma estar ciente sobre as normas do 10º- ConCafé previstas no regulamento.

Município _____ Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) produtor(a) de café

Carimbo e Assinatura do Técnico
Responsável pela Inscrição

Protocolo 0065832101

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

Portaria nº 661 de 13 de agosto de 2025
O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 13/2004 TCE/RO;